

INFORMAÇÃO-PROVA

EDUCAÇÃO VISUAL

PROVA 14 | 2025

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1- OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Educação Visual e como objetivo avaliar os domínios e os conteúdos a ela associados dentro de uma duração máxima de tempo de 120 minutos, a saber:

a) OBJETIVOS

Dominar tipologias de representação bi e tridimensional;
Representar graficamente a forma com base na observação e análise de referentes visuais;
Utilizar elementos de expressão gráfica (ponto; linha e textura);
Representar os valores de claro/escuro da forma;
Aplicar e explorar elementos da comunicação visual;
Identificar e registar a relação existente entre figura e fundo;
Conhecer a Teoria da Cor (contrastes de cores primárias, secundárias, quentes e frias);
Perceber a noção de composição (proporção, configuração, composição formal, peso visual das formas);
Representar a forma em perspetiva axonométrica;
Aplicar as técnicas de representação rigorosa;
Aplicar as convenções de normalização dos traçados do desenho técnico.

b) CONTEÚDOS

elementos visuais na comunicação;
forma, espaço e volume;
códigos de comunicação visual;
cor;
sistemas de representação;

o plano (composição/qualidade expressiva);
desenho rigoroso e tipologias de representação bi e tridimensional;
axonometrias e sistema de projeção de vistas.

O exame permite avaliar o conhecimento do aluno assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento em reconhecer a permanente necessidade de desenvolver a criatividade de modo a integrar novos saberes; conhecer os conceitos e terminologias das Artes Visuais e realizar produções plásticas usando os elementos da comunicação e da forma visual.

2 – CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova de exame de Educação Visual é composta por dois grupos de carácter prático, associados a conhecimentos de carácter teórico. A estrutura da prova sintetiza-se de seguida:

Grupo I	
O grupo I é composto por um exercício de exploração gráfica/associada à metodologia projetual, na elaboração de um veículo de comunicação visual, associado a um determinado tema.	
Itens para avaliação	Composição (organização e interação dos elementos visuais)
	Capacidade criativa
	Expressividade e domínio técnico e de materiais

Grupo II	Valorização
O grupo II é composto por dois exercícios de representação rigorosa de sólidos tridimensionais, explorando o conhecimento no desenho de perspetiva e do sistema de representação de vistas.	
Itens para avaliação	Compreensão das linguagens gráficas utilizadas
	Qualidade geral dos traçados (rigor e clareza na representação)
	Qualidade e adequação dos registos aos diferentes tipos de traçado exigidos

Valorização dos conteúdos da prova

Conteúdos	Valorização
Forma Visual/Forma Gráfica	35
Composição	25
Representação Rigorosa das Formas	40

A classificação da prova é expressa de zero (0) a cem (100) pontos percentuais e está distribuída equilibradamente pelos diferentes grupos de questões, tendo-se em atenção a importância de cada grupo. As respostas serão dadas em folha própria a fornecer aos alunos. Serão disponibilizadas folhas de rascunho.

3 – CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados: Organização e enquadramento das formas na folha de desenho; Qualidade e expressão dos elementos gráficos; Qualidade criativa; Correta aplicação (técnica e científica) de valores cromáticos; Domínio técnico; Processos de representação técnica.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

Por cada questão não resolvida, a cotação é de zero pontos;

Por cada resposta que não corresponde claramente ao solicitado no enunciado, a cotação é de zero pontos.

4 – MATERIAL

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis ou porta-minas B para traçados rigorosos;
- Borracha macia (tipo rotring B20);
- Régua e Esquadro e/ou, na ausência deste um Esquadro de Paralelas (Aristo);
- Transferidor (na ausência do esquadro de paralelas);
- Esferográfica preta ou azul;
- Compasso;
- Tubo de cola;
- Tesoura;
- Papel vegetal A3;
- Caixa de 12 lápis de cor.

Não é permitido o uso de corretor.

5 – DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.